



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 315/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 321/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 321/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, informamos:

1 e 2. São 06 leitos pediátricos, mantidos em convênio com o Hospital Santa Bárbara.

3 e 4. Os leitos pactuados são fixos. A demanda é variável e, caso seja superior à disponibilidade do Hospital Santa Bárbara, os pacientes são inscritos no sistema SIRESP para atendimento regional.

5. Esse lapso temporal é variável, pois depende da disponibilidade de leitos no momento da demanda.

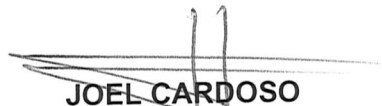
6. A priorização de casos é definida pelo médico, pois cada caso é avaliado individualmente.

7. O médico da unidade de destino (que recebe o paciente).

8. O investimento em leito de pediatria é parte integrante de todo o escopo do convênio firmado com o Hospital Santa Bárbara, não havendo precificação individual para esse quesito.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 20/05/2024
HORA: 16:12



PROTOCOLO
03389/2024

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 321/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre leitos pediátricos no
município.

Chave: D606F